



Lv.n° 001

Fl. n° 012

PORTARIA N° 012/ 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei n° 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo n° 2023050709 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 26 de Dezembro de 2023,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **VERA LUCIA ABBOTT**, Recepcionista, Matrícula 3.475, Referência 106, Padrão M, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar n° 014, de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar n° 016, de 23 de agosto de 2022, e pela Lei Complementar n° 021, de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JANEIRO DE 2024.


LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora - Presidente

ANGRAPREV

Proc. nº 20230250409

Folha 029

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2024 11190

Assinatura

REFERÊNCIA: AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL
Nº 1649

AUTUADO VAGNE ROCHA DE ARAÚJO

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO O CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 104/DELFA/2022, LAVRADO EM NOME DE VAGNE ROCHA DE ARAÚJO, REFERENTE AO INÍCIO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR SEM A DEVIDA LICENÇA.

ENDEREÇO: EST. DA VIDINHA, Nº 1997, PONTA DA MOMBAÇA – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 571634 m E | 7453569 m S

ANGRA DOS REIS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 010/ 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023049814 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 18 de Dezembro de 2023,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **ANTONIA CRISTINA DA SILVA**, Agente de Trânsito, Matrícula 10.474, Referência 108, Padrão G, do Grupo Funcional de Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 6º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com validade a partir de 27/11/2023, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data de publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 011/ 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023046098 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 21 de Novembro de 2023,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **ELAINE JAQUES SOTERO**, Docente I, Matrícula 3.300, Referência 401, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, § 2º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com alteração dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022, e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JANEIRO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 012/ 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023050709 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 26 de Dezembro de 2023,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **VERA LUCIA ABBOTT**, Recepcionista, Matrícula 3.475, Referência 106, Padrão M, do Grupo Funcio-

Proc. nº 2023050409

Folha 030

Assinatura

nal Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022, e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JANEIRO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 013/ 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023050820 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 27 de Dezembro de 2023,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **ALEXANDRE ARAÚJO VIANNA RIBEIRO**, Médico, Matrícula 3.888, Referência 300, Padrão M, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022, e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JANEIRO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 014/ 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e

considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023051027 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 29 de Dezembro de 2023,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **VALDÉRLIA DOS SANTOS MORAES GUIMARÃES**, Auxiliar de Recreação, Matrícula 2.637, Referência 108, Padrão N, do Grupo Funcional de Infra Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022, e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 015/ 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024000142 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 02 de Janeiro de 2024,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **SONIA REGINA MAGALHÃES DE SOUZA**, Docente I, Matrícula 3.201, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022, e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA - PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Município de Angra dos Reis
Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis
Diretoria de Benefícios

ANGRAPREV
Proc. nº 2023050709
48
Folha nº 250259
Assinatura

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: VERA LUCIA ABBOTT

Ato: Portaria nº 012/2024/ANGRAPREV

Data: 23/01/2024

Validade: 26/01/2024

Publicação: 26/01/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **VERA LUCIA ABBOTT**, Recepcionista, matrícula 3475, Referência 106, Padrão "M", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 012/2024/ANGRAPREV de 23 de janeiro de 2024, publicada em 26 de janeiro de 2024, com validade a partir de 26 de janeiro de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com alteração dada pela Lei Complementar 016/2022 de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021 de 19 de dezembro de 2023 e Lei Municipal nº 4.196/2023)R\$ 3.358,79

Anuênio 28% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....R\$ 940,46

Grat. de Incentivo a Escolaridade 4% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$ 134,35

Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006)R\$ 201,53

TOTAL **R\$ 4.635,13**

Angra dos Reis, 11 de março de 2024.


Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios


Thiago de Siqueira Sousa

Diretor de Benefícios


Luciane Pereira Rabha

Diretora-Presidente

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do contrato correrão à conta 24.2401.04.122.0204.2173.33904006.18001111

NOTA DE EMPENHO: Nº 117 de 06 de Março de 2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 11 DE MARÇO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA PRESIDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: CARMEN VIEIRA DE MORAES

Ato: Portaria nº 018/2024/ANGRAPREV

Data: 06/02/2024

Validade: 08/02/2024

Publicação: 08/02/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **CARMEN VIEIRA DE MORAES**, Médico, matrícula 3650, Referência 2000. Padrão M, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 018/2024/ANGRAPREV de 06 de fevereiro de 2024, publicada em 08 de fevereiro de 2024, com validade a partir de 08 de fevereiro de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 com alteração dada pela Lei Complementar 016/2022 de 23 de agosto de 2022 e Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023 e Lei Municipal nº 4.287/2023) R\$ 9.024,43
Anuênio 28% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) ... R\$ 2.526,84
Grat. de Incentivo a Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 721,95
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006) R\$ 541,47

TOTAL R\$ 12.814,69

ANGRA DOS REIS, 11 DE MARÇO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

ANGRAPREV
Proc. nº 2023050707
THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: VERA LUCIA ABBOTT

Ato: Portaria nº 012/2024/ANGRAPREV

Data: 23/01/2024

Validade: 26/01/2024

Publicação: 26/01/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **VERA LUCIA ABBOTT**, Recepcionista, matrícula 3475, Referência 106, Padrão "M", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 012/2024/ANGRAPREV de 23 de janeiro de 2024, publicada em 26 de janeiro de 2024, com validade a partir de 26 de janeiro de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com alteração dada pela Lei Complementar 016/2022 de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021 de 19 de dezembro de 2023 e Lei Municipal nº 4.196/2023) R\$ 3.358,79
Anuênio 28% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) .. R\$ 940,46
Grat. de Incentivo a Escolaridade 4% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 134,35
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006) R\$ 201,53

TOTAL R\$ 4.635,13

ANGRA DOS REIS, 11 DE MARÇO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

Versão: 2024.3.18.1 • Unidade Gestora: INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS

AVISO



ATENÇÃO: SEMPRE QUE FOR CRIADA OU ALTERADA REGRA CONCESSÓRIA DE APOSENTADORIA E/OU SISTEMÁTICA DE CÁLCULO DE PROVENTOS, o usuário **NÃO DEVERÁ EFETUAR NOVAS REMESSAS**, e sim, por meio de abertura de chamado via sistema

(<https://www.tcerj.tc.br/etcerj/ajuda/index?Sistema=201>), **COMUNICAR IMEDIATAMENTE** ao TCE-RJ a edição da nova legislação, anexando o inteiro teor de sua publicação (arquivo pdf). Somente após obter resposta favorável ao chamado é que o usuário deverá retomar o cadastramento de novas remessas.

Direito adquirido: caso a aposentadoria, embora concedida a partir da data de início dos efeitos da LC 14/21 (01/01/2022), tenha como fundamento concessório alguma das **regras anteriormente em vigor**, e o servidor tenha cumprido todos os requisitos de inativação exigíveis à época, o usuário poderá selecioná-la, porém o **cômputo do tempo de serviço/contribuição será interrompido pelo sistema na data do último dia em que a fundamentação escolhida ainda era vigente**, sendo este também o **momento a ser considerado para a aferição do cumprimento dos demais requisitos aplicáveis**, como o alcance da idade mínima.

Isto ocorre porque o momento de aferição dos requisitos concessórios não pode ultrapassar a data do último dia em que a fundamentação escolhida ainda era vigente. É como se tirássemos um retrato da situação funcional do servidor à época, sendo esta a única forma de viabilizar sua aposentadoria ainda sob os requisitos exigidos por regra antiga, já na vigência da lei revogadora que instituiu novas regras.

[Home \(/atos/\)](#) / **Concessão de Aposentadoria (art. 2º inciso I)**

1	2	3	4	5	6
Informações Iniciais	Tempo de Contribuição	Última Remuneração	Salário de Contribuição	Proventos	Acumulação
7	8				
Documentos	Análise de Concessão				

Recibo Processo TCE

Processo

Tipo: Aposentadoria (art. 2º inciso I)

CPF do Servidor: █████.254.137█████	Nome do Servidor: VERA LUCIA ABBOTT				
Órgão: INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	Matrícula: 3475				
Nº do Processo administrativo na origem: 2023050709					
Informações do Ato					
<table border="1"><thead><tr><th>Nº do ato concessório</th><th>Data de emissão</th></tr></thead><tbody><tr><td>012/2024</td><td>23/01/2024</td></tr></tbody></table>	Nº do ato concessório	Data de emissão	012/2024	23/01/2024	
Nº do ato concessório	Data de emissão				
012/2024	23/01/2024				

Nº do processo TCE-RJ: 210500-2/2024

Processo recebido com sucesso às 15:29 de 27 de março de 2024

Processo enviado por: 13561838758

Imprimir

Retificar